



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 10/2016 DE 24 DE MAIO DE 2016.

**"CONCEDE O PAGAMENTO
DAS FÉRIAS REGULAMENTARES DA
SERVIDORA CLAUDIANA PERUZZO".**

SILVANA MARIA TRES CICHELERO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período aquisitivo de 02 de junho de 2015 a 01 de junho de 2016.

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **CLAUDIANA PERUZZO**, Servente da Câmara Municipal de Vereadores, correspondente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2015 a 01 de junho de 2016, perceberá o servidor o vencimento respectivo ao cargo, mais vantagens adicionais, acrescidas de 1/3 constitucional e do abono pecuniário constante da lei retrocidada. Sendo que usufruiu de 20 (vinte) dias de férias no mês de fevereiro de 2016.

COMUNIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 24 DE MAIO DE 2016.


SILVANA MARIA TRES CICHELERO
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


JUNIOR PEREGO
Secretário

Câmara Municipal de Rondinha

Certifico a Publicação da PORTARIA
10/2016

No Mural desta Casa no dia 24-05-
2016 até o dia _____

Assinatura 